



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 35/2021
De 22 de Fevereiro de 2021

**DISPÕE SOBRE A
INCORPORAÇÃO DA
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO EM
CARGO COMISSIONADO DE
SECRETÁRIO, DO SERVIDOR
TONY MACIEL PEREIRA
SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX e XIII da Lei Orgânica Municipal de 05/03/90.

CONSIDERANDO que o servidor Tony Maciel Pereira Santos, requereu incorporação da Gratificação na função de Secretário Municipal, nos termos do Art.74 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis, da Lei nº 19/1990;

CONSIDERANDO que o servidor demonstrou através de documentos que exerceu o cargo de Secretário Municipal da Saúde por um período de 04 anos consecutivos, na forma da lei nº 19/2008;

CONSIDERANDO o parecer técnico de autoria da Secretária Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral deste Município analisou o pleito do servidor e opinou pela possibilidade jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Tony Maciel Pereira Santos, sob o nº do CPF: 013.848.155-54, matrícula 0002428, a incorporação da gratificação de função do cargo em comissão de Secretário Municipal da Saúde, ao seu

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS Nº 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

salário base de Agente Comunitário de Saúde, conforme os exemplos do parecer administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 22 de fevereiro de 2021.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã